



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

**PORTARIA N° 015/2024/AJUPREV**  
**De 20 de maio de 2024**

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU - ARACAJU PREVIDÊNCIA, com fundamento na Lei 2.985, de 28 de dezembro de 2001, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 20, item VII do Decreto 59, de 11 de março de 2002.

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Prorrogar a Comissão de Inventário do Patrimônio Público do Instituto de Previdência do Município de Aracaju constituída pela Portaria n° 041/2024/AJUPREV, de 13 de julho de 2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, contando a partir de 1° de abril de 2024.

**Art. 2°.** Os demais artigos mantêm suas redações inalteradas.

**Art. 3°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1° de abril de 2024.

**Art. 4°.** Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, em Aracaju, aos vinte dias do mês de maio do ano 2024.

**MARIA AVILETE RAMALHO**  
Diretora Presidente





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7F76-F301-8B5A-9BD1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA AVILETE RAMALHO (CPF 199.XXX.XXX-91) em 20/05/2024 12:24:25 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/7F76-F301-8B5A-9BD1>